



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

24 de fevereiro de 2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 135 /2022/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora RAYANE DAYELE XAVIER GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença à Gestante (Maternidade), sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2022 e com término em 07 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Boa Ventura – PB, 24 de fevereiro de 2022.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Municipal